

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.615/2013**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Professor Claudionor Ribeiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.998/2013 (Processo CEE nº. 150/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-11-2013,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2014, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Claudionor Ribeiro, situada na Rua Bernardo de Almeida, s/nº., Bairro Maria Ortiz, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 20 de novembro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de novembro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação